



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
PARNAMIRIM PREV

PORTARIA N° 05 DE 01 DE MARÇO 2021

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA ITAMAR NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 035.880.204-03, investida no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, inscrita na matrícula funcional nº 537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de Março de 2021.

Ilheira
Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito